

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 5/2023 - RF-GRAD-TH/CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA, de 11 de setembro de 2023

VAGAS REMANESCENTES - CURSO DE EXTENSÃO CAMAREIRA

1. DA ABERTURA

A coordenação do projeto "ELAS: Qualificação Profissional de Mulheres na Gastronomia e Hotelaria" do Instituto Federal de Brasília, Campus Riacho Fundo, torna pública divulgação de Vagas Remanescentes do processo seletivo do Curso de Extensão Camareira com matrícula imediata.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

- 2.1 O presente documento tem por objeto a abertura de**Chamada Pública para matrícula** imediata nas Vagas Remanescentes do Resultado Final Edital Simplificado 2/2023 RF-GRAD-TH/CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA.
- 2.2 Serão ofertadas 10 (dez) vagas remanescentes para a Turma 1 (iniciada em 11/09/2023) e 7 (sete) vagas remanescentes para a Turma 2 (com início previsto para o dia 16/10/2023);
- 2.3 Serão realizadas matrículas para a **Turma 1 até o dia 13/09/2023, às 14h**, e para a **Turma 2, até o dia 16/10/2023, às 14h**, de acordo com a disponibilidade de vagas e a ordem de chegada ao local de matrícula, indicado no item 3.

3. DA MATRÍCULA

As interessadas deverão efetuar a matrícula, PRESENCIALMENTE, no Laboratório de Hotelaria, localizado no IFB - Campus Riacho Fundo, Av. Cedro, AE 15, QS 16 - Riacho Fundo I, Brasília - DF, 71826-006, conforme horário de atendimento abaixo:

Local	Horário de atendimento	Contato
Laboratório de Hotelaria, Sala 8. IFB - Campus Riacho Fundo, Av. Cedro, AE 15, QS 16 - Riacho Fundo I, Brasília - DF, 71826-006	Dias úteis, de 9h às 13h e de 14h às 21h.	hotelaria@ifb.edu.br

- 3.1 São requisitos para ingresso no Curso de Extensão Camareira em Meios de Hospedagem, previstos neste Edital 2/2023 RF-GRAD-TH/CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA:
 - a. ser do gênero feminino;
 - b. ter idade mínima de 18 anos até o dia da matrícula;
 - c. ter no mínimo o Ensino Fundamental II (60 ao 90 ano) completo.
 - d. não ter o Ensino Superior;
 - e. ser contemplada e convocada para matrícula pelo processo seletivo;
 - f. no ato da inscrição via formulário eletrônico, apresentar a documentação exigida.
- 3.2 São documentos necessários para matrícula:
 - a. documento de identificação com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - b. CPF;

- c. comprovante de residência;
- d. comprovante de escolaridade.
- 3.3. A inscrição da candidata implica o conhecimento e a aceitação tácita de todas as condições estabelecidas no Edital de Seleção Simplificada 2/2023 RF-GRAD-TH/CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA, publicado em 23/08/2023, e nos demais instrumentos reguladores desta seleção, além de documentos provenientes e resultados deste certame, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sendo as informações prestadas no ato da inscrição de inteira responsabilidade da candidata.
- 3.4. Serão aceitas matrículas até o prazo determinado nesta chamada pública, ou o total preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro. Em caso de dúvidas sobre a quantidade de vagas restantes, a interessada poderá enviar um e-mail para hotelaria@ifb.edu.br ou ir presencialmente ao local de matrícula.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou suspensa, assim que a quantidade total de vagas para cada turma for alcançada.
- 4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do *email* <u>hotelaria@ifb.edu.br</u>, com o assunto VAGAS PARA CURSO DE CAMAREIRA.
- 4.3 É meio oficial de comunicação o site <www.ifb.edu.br>.
- 4.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Projeto de Extensão ELAS: Qualificação Profissional de Mulheres na Gastronomia e Hotelaria.

Brasília, 11 de setembro de 2023.

(documento assinado eletronicamente)

MARINA SILVEIRA DE MELO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Marina Silveira de Melo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/09/2023 14:49:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488649 Código de Autenticação: 7123a0e6c8



